



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Cessa a Gratificação de Deslocamento concedida aos Servidores Municipais relacionados a partir de 17 de dezembro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 2.028/2004 e Memorando n.º 227/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

**Art. 1.º. CESSAR**, a Gratificação de Deslocamento, concedida aos Servidores Municipais abaixo mencionadas, **a contar de 17 de dezembro de 2021.**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
1378	Ademir Villa
1670	Leila Pizzinato Farezin
125	Lenir Tozi Roncaglio
1051	Marcelaine Grellmann
152	Mariliza Taglietti Tres
1379	Sandra Borth

**Art. 2.º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

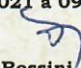
**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de dezembro de 2021.

  
**Fidelyno Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **09/12/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **09/12/2021 a 09/01/2022**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**MEMORANDO 227/2021**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Portaria - cessar a função gratificada de deslocamento

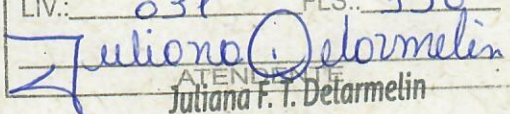
Através do presente, estamos encaminhando ao Departamento de Pessoal, os professores/as abaixo relacionado, para que seja cessado a Gratificação de deslocamento, a partir de 17 de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal nº 2028/04.

Nº Matric.	Nome do Servidor
1378	Ademir Villa
1670	Leila Pizzinato Farezin
125	Lenir Tozi Roncaglio
1051	Mercelaine Grellmann
152	Mariliza Taglietti Tres
1379	Sandra Borth

Constantina (RS), 07 de dezembro de 2020.

  
**Adineia Rossetto Santin**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Turismo e Desporto

PROTOCOLO 1505 Em 07 12 21  
PREF. CONSTANTINA  
LIV.: 031 FLS.: 198  
  
ATENDENTE  
Juliana F. T. Detarmelin  
RECEPCIONISTA